

Pedido de esclarecimento - Superintendência Estadual de Compras e Licitações/RO - PE 32/2021

Thaís Emanuelle Santos Bento <thais@nayr.com.br>

Ter, 23/02/2021 11:00

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Bom Dia Sr.(a). Pregoeiro(a),

A empresa Nayr Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Ltda solicita **Pedido de Esclarecimento** referente ao **Pregão Eletrônico nº 32/2021**.

Objeto: "Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso) para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais. Materiais do grupo de apresentação "insumos de enfrentamento da covid-19 - Máscara Cirúrgica descartável, Máscara N95/PFF2, Pro-pé descartável, Touca Descartável e outros - RESERVA TÉCNICA I". EXERCÍCIO 2021, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO."

Referente as dotações orçamentárias:

1. Qual(is) é(são) as verbas para as dotações orçamentárias referentes a esse Pregão?
2. Essas verbas serão próprias da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, estaduais ou federais - Verba COVID-19?

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

23/02/2021

Email – CPL BETA SUPEL RO – Outlook



Thaís Emanuelle–Nayr Indústria, Com. E Distr. De Produtos

Ltda.

Depto. de Vendas / Sales Department

Fone/Phone:++ 55 44 3218-9200

Celular/Mobile: ++ 55 44 99139-6126

site: www.nayr.com.br



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0036.228174/2020-80

Assunto: Pedido de esclarecimento - empresa: **THAÍS EMANUELLE NAYR INDÚSTRIA (0016364834)**

Prezado (a) Senhor(a) Pregoeiro (a),

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente expediente manifestarmos **Informações e Resposta frente aos apontamentos presentes no Despacho SUPEL-BETA (0016364939) e documento (0016364834) interposto pela empresa THAÍS EMANUELLE NAYR INDÚSTRIA.**

Com base no descrito no supracitado parecer vamos as análises e informações, conforme segue:

1 - DOS APONTAMENTOS:

De: SUPEL-BETA

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.228174/2020-80

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Senhor(a),

Encaminhamos os autos para análise e resposta da indagação contida no E-mail pedido esclarecimento empresa: **THAÍS EMANUELLE NAYR INDÚSTRIA (0016364834)**, tendo em vista a matéria dos questionamentos.

Informamos que a abertura do certame está com data prevista para **08/03/2021 às 09:00h (horário de Brasília)**.

Caso não seja possível responder em tempo hábil, solicitamos que seja informado à equipe para que possamos tomar às providências cabíveis.

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL.

Pedido de esclarecimento - Superintendência Estadual de Compras e Licitações/RO - PE 32/2021 Thaís Emanuelle Santos Bento Ter, 23/02/2021 11:00 Para: cplms2011@hotmail.com

Bom Dia Sr.(a). Pregoeiro(a), A empresa Nays Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos Ltda solicita Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2021.

Objeto: "Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso) para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais. Materiais do grupo de apresentação "insumos de enfrentamento da covid-19 - Máscara Cirúrgica descartável, Máscara N95/PFF2, Pro-pé descartável, Touca Descartável e outros - RESERVA TÉCNICA I". EXERCÍCIO 2021, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO."

Referente as dotações orçamentárias:

1. Qual(is) é(são) as verbas para as dotações orçamentárias referentes a esse Pregão?
2. Essas verbas serão próprias da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, estaduais ou federais - Verba COVID-19?

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente

2 - DAS RESPOSTAS:

1. Qual(is) é(são) as verbas para as dotações orçamentárias referentes a esse Pregão?

Resposta: Conforme PPA (PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DE RONDONIA)

Plano de Atividade: 4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS;

Plano de Atividade: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES;

Plano de Atividade: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS- (AÇÃO PRIORITÁRIA).

Elemento de Despesa: 33.90.30 - DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO.

2. Essas verbas serão próprias da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, estaduais ou federais - Verba COVID-19?

Resposta:

FONTE DE RECURSO: 110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
(ESTADUAL)

FONTE DE RECURSO: 209 - RECURSOS SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

GESTOR FINANCEIRO CONTÁBIL: Código 17.012/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI

Assessora/CAFII-SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 23/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016373869** e o código CRC **F3E10E07**.